



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Altera a PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 104, DE 23 de maio de 2024 .

Atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23071.923225/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente Tamires Guedes Caldeira, SIAPE 3302636, como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares.

Art. 2º Nomear o docente Pedro Pôssa de Castro, SIAPE 3402232, como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares com mandato de 08/2024 a 07/2026.

Art. 3º A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Larissa de Freitas Bonomo - SIAPE 2225880
- Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 1038256
- Milton de Jesus Filho - SIAPE 1141954
- Sabrina Cerqueira Santos - SIAPE 3306568
- Pedro Pôssa de Castro - SIAPE 3402232
- Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179 - Presidente
- Paulo Henrique Dias de Carvalho - SIAPE 2145489

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 01/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1896378** e o código CRC **FE62BDC6**.
